



Belém, 08 de abril de 2024.

**OFÍCIO Nº 066/2024-GABINETE DA PRESIDÊNCIA-FPF/PA**

**AO  
CLUBE DO REMO  
AT.TE. SR. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO TEIXEIRA  
PRESIDENTE**

**Exmo. Sr. Presidente**

Acusando o recebimento do Ofício nº 011/2024 – D. FUT, datado de 07/04/2024, que solicita a *“**integra as gravações de áudio, das comunicações entre VAR e árbitro, da partida ocorrida na presente data, 07/04/2024, entre Clube do Remo e Paysandu, pela final do Campeonato Paraense 2024**”*. Informamos que o protocolo do VAR – *Vídeo Assistant Referee*, não prevê a entrega da gravação integral dos diálogos travados durante a realização das partidas em que são utilizados esta tecnologia, uma vez que expressões, termos e palavras utilizadas no calor da disputa podem conter sentidos e finalidades bem diferentes quando recepcionados por pessoas leigas nos protocolos do VAR e mesmo da arbitragem em si, o que pode trazer consequências imprevisíveis para todos os profissionais envolvidos.

De outra banda, em nome da transparência que sempre pautou a atuação desta Federação, autorizamos o fornecimento de qualquer trecho específico apontado por este *mui* respeitável Clube. Da mesma forma, autorizamos a possibilidade de receber, na sede desta FPF, profissionais do *staff* do Clube para, juntamente com um representante da Comissão de Arbitragem local, analisarem a íntegra da partida, incluindo os diálogos travados durante a utilização do VAR, com as explicações pertinentes.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

**RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL**  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL